



Alfenas, 28 de setembro de 2026.

Ofício nº 048/SMS/2026

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alfenas

Assunto: Resposta à Recomendação nº 14, de 16 de setembro de 2026;

Excelentíssima Senhora Promotora,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS, por meio de sua Secretária, vem, respeitosamente, em atenção à Recomendação nº 14/2026, comunicar que ACATA INTEGRALMENTE os termos da referida Recomendação, comprometendo-se com sua rigorosa observância na organização, divulgação e realização do evento denominado “Dia do Idoso”, previsto para o dia 1º de outubro de 2026.

Nesse sentido, esta Secretaria assume o compromisso de dar fiel cumprimento a todos os itens recomendados, a saber:

- A) observância estrita do princípio da impessoalidade e da neutralidade administrativa na organização, divulgação e realização do evento;
- B) vedação de discursos, manifestações, pronunciamentos, homenagens, agradecimentos ou qualquer comunicação de conteúdo eleitoral, promoção pessoal ou exaltação de candidatos, partidos, federações ou coligações;
- C) vedação de distribuição, exibição ou circulação de material de propaganda eleitoral, brindes, camisetas, adesivos, santinhos, bandeiras ou quaisquer outros meios de promoção de candidaturas no local do evento;
- D) vedação de utilização da estrutura administrativa municipal, servidores públicos, veículos oficiais, bens públicos ou serviços custeados pelo erário para fins de promoção eleitoral direta ou indireta;
- E) vedação de cadastramentos, convites, abordagens ou qualquer forma de mobilização de participantes com finalidade político-eleitoral, bem como de pedidos explícitos ou implícitos de apoio eleitoral;
- F) orientação formal de todos os servidores e colaboradores envolvidos na organização e execução do evento, o que será feito por meio de ofício circular; e
- G) adoção das providências necessárias para impedir a utilização do evento por quaisquer candidatos ou terceiros para promoção eleitoral, propaganda ou captação de apoio político.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emilio da Silveira, 68, Centro-Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Quanto à publicidade da Recomendação, informa-se que foi promovida a sua publicação integral no portal institucional oficial da Prefeitura Municipal de Alfenas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, conforme determinado. Seguem em anexo os comprovantes (capturas de tela) da publicação e dos documentos correspondentes, para ciência dessa Promotoria.

Informa-se, ainda, que será expedido ofício circular a todos os profissionais e servidores da saúde que participarão do evento, orientando-os formalmente quanto à necessidade de observância da legislação eleitoral.

Esta Secretaria coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.



DEYV CABRAL ASSIS

Secretária Municipal de Saúde

Elisângela S. Mancarelli
Diretora de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Alfenas/MG



Continue de onde você parou: o Chrome pode restaurar suas guias sempre que você reinicia. Para ativar esta opção, acesse as configurações.

Acesso a informação [4]

Conteúdo [1]

Mapa do site [5]

Menu principal [2]

Contato [6]



INÍCIO ALFENAS ESTRUTURA ADMINISTRATIVA TRANSPARÊNCIA SERVIÇOS AO CIDADÃO FALE COM A PREFEITURA

Prefeitura
Chama no Zap.

(35) 98411-6488

Abrir APP



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Prefeitura de Alfenas
promove programação
especial em comemoração
ao Dia do Idoso**

Em comemoração ao Dia do Idoso,
celebrado, a Prefeitura de Alfenas preparou
um momento...

Veja mais



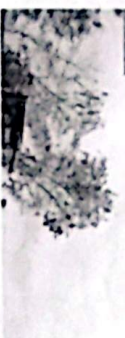
Quinta-feira 7 de outubro



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

22

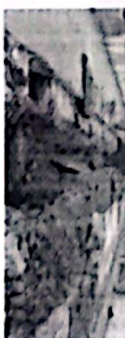
09



Prefeitura de Alfenas
inicia obra de drenagem
na Volta da Ferradura

21

09



Prefeitura realiza
substituição de manilhas
na Rua Geraldo Freitas da
Costa

21

09



Equipe Ciclismo Alfenas é
destaque na última etapa
do Kenda Cup



Portal da
Transparência



Valor Adicionado
Fiscal



TACs e Recomendações do
Ministério Público



CMSA
Conselho Municipal de Saúde



EMENDAS



Sistema de Informação ao
Cidadão - eSic



COMPOD
Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas



Sistema Cidadão Web - Emissão de:
IPTU, ISS, etc.



Previdência e



REFEUTURA

[Você está aqui](#) [Página inicial](#) [Publicações](#) [TACs e Recomendações do Ministério Público](#)

25/09/2026 · Recomendação Eleitoral Número 14 de 16/09/2026 · DIA DO IDOSO (Arquivo PDF)

27/02/2025 - Recomendação Administrativa N° 02/2025 (Arquivo PDF)

» Câmara Municipal de Alfenas

» Hino a Alfenas

» Noticias

► **Símbolos**

Fale com a Prefeitura

» Formulário de Contato

» Localização

Sistema Cidadão Web

» **Certidão negativa de contribuinte**

» **Certidão negativa de económico**

» Certidão negativa de imóvel

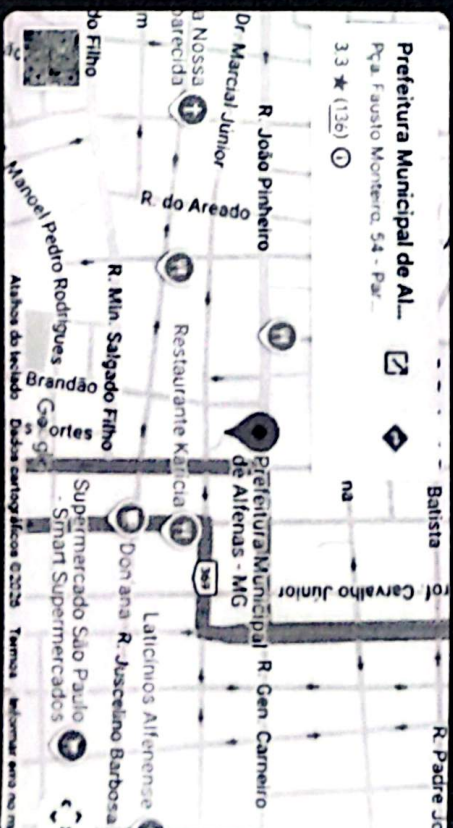
» Guía unificada

» Guías de alvará

► Guias de IPTU

» Guias de ISS

» **Guías diversas**



Continue de onde você parou: o Chrome pode restaurar suas guias sempre que você reinicia. Para ativar essa opção, acesse as configurações.

Acesso a Informação (1) Conteúdo (1) Mapa do site (1) Menu principal (1) Contato (1)



INÍCIO ALFENAS ESTRUTURA ADMINISTRATIVA TRANSPARÊNCIA SERVIÇOS AO CIDADÃO FALE COM A PREFEITURA

Prefeitura de Alfenas promove programação especial em comemoração ao Dia do Idoso

Você está aqui: Página inicial Notícias Prefeitura de Alfenas promove programação especial em comemoração ao Dia do Idoso



Um momento especial de convivência, carinho e celebração

Quinta-feira - 1º de outubro
Alojamento Ipanema

Saída 7h30min em frente aos PSFs
Os ônibus estarão na porta de todos os PSFs às 7h30 para levar todos os convidados até a Ipanema.

Fale com seu Agente de Saúde ou procure o seu PSF para fazer sua inscrição.



Continue de onde você parou. O Chrome pode restaurar suas guias sempre que você reinicia. Para ativar essa opção, acesse as configurações.

Acesso à informação (1)

Conteúdo (1)

Mapa do site (1)

Menu principal (1)

Contato (1)



Um ônibus vai até o PSF para levar todos os convidados até a Ipanema.

Fale com seu Agente de Saúde ou procure o seu PSF para fazer sua inscrição.



Publicado em 25/09/2026

Para participar, os interessados devem procurar o seu Agente de Saúde ou o PSF de referência para realizar a inscrição.

Em comemoração ao **Dia do Idoso, celebrado**, a Prefeitura de Alfenas preparou um momento especial de convivência, carinho e celebração para os idosos do município.

A programação será realizada na **quinta-feira, 1º de outubro**, com destino ao **Alojamento Ipanema**. A saída acontecerá às **7h30, em frente aos PSFs**.

Os ônibus estarão disponíveis nas unidades de saúde a partir das 7h30 para realizar o transporte dos convidados até o local da programação.

Para participar, os interessados devem **procurar o seu Agente de Saúde ou o PSF de referência para realizar a inscrição**.

A iniciativa busca proporcionar um dia de confraternização, lazer e valorização da pessoa idosa, promovendo momentos de integração e convivência.

ELEIÇÕES 2026. FIQUE ATENTO A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Valorizar
quem fez
história é
construir um
futuro
melhor

Dia do Idoso

Experiência que inspira.
Respeito que transforma.

- + Respeito
- + Reconhecimento
- + Motivos para celebrar

PROIBIDA

CAMPANHA ELEITORAL NESTE RECINTO

Para preservar o respeito, a tranquilidade e a organização do evento, **não são permitidas ações de campanha**, propaganda e manifestação de caráter eleitoral no local.

Não é permitido:

-  Pedir votos ou realizar abordagem com finalidade eleitoral;
-  Distribuir santinhos, panfletos ou outros materiais de campanha;
-  Utilizar bandeiras, adesivos, faixas ou materiais de candidatos e partidos;
-  Promover qualquer outra ação de campanha eleitoral dentro do recinto.

Contamos com a colaboração de todos para manter este espaço acolhedor, respeitoso e dedicado à celebração das pessoas idosas.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2025 / 2028



Prefeitura Municipal de Alfenas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2026

Assunto: Encaminhamento e cumprimento da Recomendação Eleitoral nº 14, de 16 de setembro de 2026, expedida pela Promotoria de Justiça Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral de Alfenas/MG.

Alfenas, 28 de setembro de 2026.

Aos (Às) Senhores(as) Secretários(as) Municipais, Dirigentes, Gestores(as), Servidores(as) e Colaboradores(as) da Prefeitura Municipal de Alfenas.

Senhores(as),

Encaminha-se, para conhecimento e cumprimento no âmbito de todas as Secretarias e unidades administrativas municipais, o teor integral da Recomendação Eleitoral nº 14, de 16 de setembro de 2026, expedida pela Promotora de Justiça Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral de Minas Gerais, Dra. *De Stela Martins Araújo*, encaminhada ao Município por meio do Ofício nº 407/2026/6ª PJALF, cujo texto original é reproduzido a seguir:

RECOMENDAÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"RECOMENDA ao Prefeito Municipal de Alfenas e ao Secretário Municipal de Saúde de Alfenas a rigorosa observância da legislação eleitoral durante a organização e realização do evento denominado "Dia do Idoso", ou qualquer outro evento institucional promovido pelo Município no período eleitoral, bem como:"

- A) que durante a organização, divulgação e realização do evento denominado "Dia do Idoso", ou de qualquer outro evento institucional promovido pelo Município, seja estritamente observado o princípio da impessoalidade, com a devida neutralidade administrativa;
- B) que se abstenham de permitir, promover ou tolerar a realização de discursos, manifestações, pronunciamentos, homenagens, agradecimentos ou qualquer outra forma de comunicação que contenha conteúdo eleitoral, promoção pessoal ou exaltação de candidatos, partidos políticos, federações ou coligações;



Prefeitura Municipal de Alfenas

- C) que se abstenham de permitir a distribuição, exibição ou circulação de material de propaganda eleitoral, brindes, camisetas, adesivos, santinhos, bandeiras ou quaisquer outros meios de promoção de candidaturas no local do evento;
- D) que se abstenham de utilizar a estrutura administrativa municipal, servidores públicos, veículos oficiais, bens públicos ou serviços custeados pelo erário para fins de promoção eleitoral direta ou indireta;
- E) que se abstenham de realizar cadastramentos, convites, abordagens ou qualquer forma de mobilização de participantes com finalidade político-eleitoral, bem como de promover pedidos explícitos ou implícitos de apoio eleitoral;
- F) que orientem formalmente todos os servidores e colaboradores envolvidos na organização e execução do evento acerca da necessidade de observância da legislação eleitoral e da vedação ao uso da máquina pública para favorecimento de candidaturas;
- G) que adotem as providências necessárias para impedir a utilização do evento por quaisquer candidatos ou terceiros para promoção eleitoral, propaganda ou captação de apoio político.

Adverte-se que a presente recomendação possui caráter preventivo e visa exclusivamente assegurar a observância dos princípios da Administração Pública e da legislação eleitoral durante a realização do evento.

Diante do exposto, determina-se o imediato e integral cumprimento dos termos acima reproduzidos por todas as Secretarias e unidades administrativas municipais, especialmente durante a organização, divulgação e realização de eventos institucionais no período eleitoral, cabendo a cada gestor(a) dar ciência formal do presente Ofício aos servidores, colaboradores e prestadores sob sua responsabilidade.

FABIO MARQUES
FLORENCIO:0694
5132617

Assinado de forma digital por
FABIO MARQUES
FLORENCIO:06945132617
Dados: 2026.09.30 12:31:21
-03'00'

FABIO MARQUES FLORÊNCIO

Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 57/2026

Assunto: Ciência do Ofício Circular nº 001/2026 – Recomendação Eleitoral nº 14/2026 (2ª Zona Eleitoral de Alfenas/MG)

Alfenas, 29 de setembro de 2026.

Comunicamos que, conforme o Ofício Circular nº 001/2026, deve ser observada rigorosamente a legislação eleitoral na organização e realização do "Dia do Idoso" e de quaisquer outros eventos institucionais no período eleitoral, atendendo à Recomendação Eleitoral nº 14/2026 da Promotoria de Justiça Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral de Alfenas/MG. Destacam-se, em especial, a impessoalidade e a neutralidade administrativa, a vedação a manifestações de conteúdo eleitoral e ao uso de estrutura, servidores ou bens públicos para fins eleitorais.

Solicita-se que cada servidor/colaborador abaixo relacionado assine para registrar ciência do conteúdo integral do referido Ofício Circular.

Nº	Nome completo	Setor/Secretaria	Data	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emilio da Silveira, 68, Centro-Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Nº	Nome completo	Setor/Secretaria	Data	Assinatura
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

Responsável pelo setor / Gestor(a)